



EDITAL N.º 43/2017

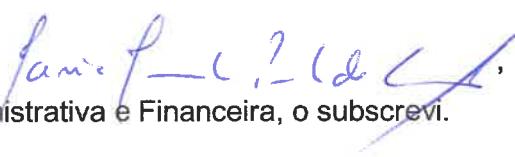
SÉRGIO PAULO DE CAMPOS BOGALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos do n.º 3 do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugado com a al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por ocasião da realização do **Grande Prémio de Atletismo “Sobral a Correr - Troféu José Manuel Gil Alves”**, a circulação de trânsito na Vila do Sobral ficará condicionada, no dia **22 de abril de 2017**, das 14h às 19h, nos seguintes locais:

- **Praceta 25 de Abril**
- **Rua dos Lusíadas**
- **Praceta Luís de Camões**
- **Avenida Marquês de Pombal**
- **Praça Dr. Eugénio Dias**
- **Rua Heróis da Bélgica**
- **Rua João Luís de Moura**
- **Rua da Vitória**

Mais se informa que devido à realização da iniciativa supra identificada, a **Rua Maestro Belo Marques**, no dia **22 de abril de 2016**, das 14h às 19h, ficará interdita à circulação de veículos.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 18 de abril de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.